



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

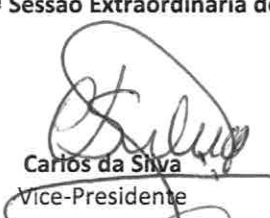
Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 08/05/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 9h17, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Carlos da Silva**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação da propositura: **Projeto de Lei Complementar nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 188/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreiras, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria a matéria sujeita à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 9h42, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 08 de maio de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 08/05/2023.

Ausente

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente

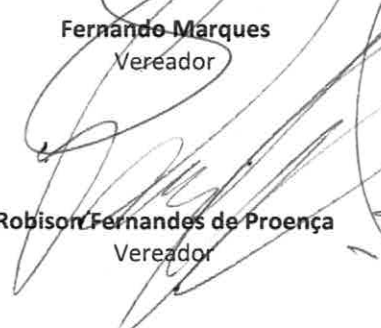

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador